



DECRETO Nº 5129, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dimino L.
Publicação no site da Prefeitura
Municipal
04/09/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 04 de setembro de 2023, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro pessoal da Controladoria Geral do Município.

Nº	NOME	CARGO
1	Antônio Trajano Camelo Filho	Assessor da Divisão de Arquivo e Documentação Inativo e Morto
2	Gezilda Da Rocha Souza	Assessor de Gabinete da Controladoria
3	Josuel Bezerra Da Silva	Chefe de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
4	Nathália Tamyris de Sousa Ferreira	Assessor de Controle de Atos de Pessoal
5	Thais Rodrigues Freire	Assessor da Diretoria de Controle, Análise de Contratos, Convênios, Processos Licitatórios e Instrumentos Auxiliares.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL